



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

A ETAR da Guia, integrada no Sistema de Saneamento da Costa do Estoril, recebe diariamente 155.000 m³ de águas residuais provenientes dos municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra, descarregando-as no Oceano Atlântico após tratamento.

Inclui duas estações de tratamento: a referente à fase líquida, construída junto à ETAR, e a referente à fase sólida, localizada a cerca de 4 km. Tanto uma como outra estão localizadas em zonas urbanas residenciais.

O esquema de tratamento inclui apenas a remoção de sólidos com dimensões superiores a 3 mm e o desarenamento, antes do lançamento do efluente no emissário submarino e da sua descarga a 40 m de profundidade, a 2,9 km da costa.

Nos últimos anos, os maus cheiros provenientes da ETAR intensificaram-se, prejudicando o bem-estar e a qualidade de vida de quem vive e trabalha nas imediações.

A intensidade dos maus cheiros obriga a que os moradores que vivem nas imediações da ETAR mantenham as janelas e as portas das respetivas habitações fechadas, ficando amplamente limitados nas suas rotinas pessoais e familiares.

Não obstante ser de conhecimento público, o problema tem sido recorrentemente sinalizado por vários moradores junto da empresa pública Águas do Tejo Atlântico, S.A., responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste.

Para além das consequências nefastas ao nível do bem-estar e da qualidade de vida, o funcionamento deficiente dos sistemas de libertação de gases e de desodorização da ETAR da Guia coloca em risco a saúde pública e o meio ambiente.

O problema arrasta-se há pelo menos três anos e intensificou-se nos últimos meses.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta:

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes questões:

1- Que razões estão na origem dos maus cheiros libertados pela ETAR da Guia, sendo certo que uma infraestrutura desta natureza deve assegurar a existência e o regular funcionamento de equipamentos que limitem e controlem a produção de odores?

2- Que ações têm sido desenvolvidas pelas Águas do Tejo Atlântico, S.A. no sentido de minimizar os maus cheiros libertados pela ETAR da Guia, nomeadamente no que respeita a projetos de reabilitação e substituição de equipamentos?

3- Quando se prevê que o problema da libertação de maus cheiros pela ETAR da Guia esteja solucionado?

4- Tem havido monitorização regular dos parâmetros ambientais na zona envolvente à ETAR da Guia? Em caso afirmativo, quais os resultados dessas avaliações?

5- Estão previstos investimentos de modernização do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril, designadamente no que respeita à melhoria do desempenho ambiental das infraestruturas e dos processos de tratamento e descarga dos efluentes urbanos? Em caso afirmativo, que investimentos concretos estão previstos e quais os respetivos prazos de execução?

Palácio de São Bento, 4 de novembro de 2021

Deputado(a)s

PEDRO MORAIS SOARES(CDS-PP)